

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

04 de Setembro de 2024

Número 1831

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso

1

Outros

2

Poder Legislativo

Portaria

3

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO
FERNANDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITURA (067) 3465 1133

CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA
(067) 3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465
1122

SANESUL (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-09-04T09:34:51-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B437FAEF54

PODER EXECUTIVO**AVISO**

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 111/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 028/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviço de confecção e instalação de móveis planejados, incluindo marmoraria e peças hidráulicas necessárias para a completa utilização do ambiente, levando em consideração a necessidade destes produtos e serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento de propostas até o dia **09 de setembro de 2024 às 12:00 horas (horário de Brasília)**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 04 de setembro de 2024.

Leocelio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B437FAEF4A

PODER EXECUTIVO**OUTROS**

O Município de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado constituída através da Portaria nº319 /2024, **DIVULGA** o **RESULTADO PRELIMINAR** da avaliação dos títulos, para o cargo de motorista referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 004/2024, conforme segue:

NIVEL FUNDAMENTAL CARGO: MOTORISTA

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO					TOTAL
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 60 hs	CH 40 hs.	ENSINO MEDIO	ENSINO SUPERIOR	
1.	GEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	-	-	-	-	1	1	2	4
2.	FERNANDA APARECIDA BARBOSA	-	-	-	-	-	-	-	0

THAYMARA HELOISE LOURENÇO
MEMBRO

GRAZIELA GONÇALVES
PRESIDENTE

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
MEMBRO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083B437FAEF40

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA****PORTARIA Nº 028/CMJ/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Concede dias restantes de férias a servidora que menciona”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias a Servidora **MAISA FABRICIA DE BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 15/05/2023, contados a partir de 04/09/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 24/09/2024.

Parágrafo único – Estes 20 (vinte) dias restantes foram acordos formalizados com a Administração através de Portaria nº 045 de 06 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 1621 de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal De Jateí/MS, 03 de setembro de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
Jateí/MS